ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) - NÍVEL MÉDIO

SEI nº 26/1203-9005638-6
EDITAL DPF/DRESA nº 20/2026 – SD PMET

A Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM** a **Convocação para a realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração – Candidatos Autodeclarados Pessoas Negras** do Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários de Saúde (MTS) – Nível Médio, visando à contratação de Militares Estaduais para exercerem as funções técnicas correspondentes à graduação de Soldado Temporário de Saúde, conforme o Edital DPF/DRESA nº 01/2026 – SD PMET publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, de 03 de junho de 2026.

1. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE COMPARECIMENTO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

1.1. Não houve candidatos aprovados nas reservas de vagas para Pessoas Indígenas.

1.2. Não houve candidatos aprovados nas reservas de vagas para Pessoas Trans.

1.3. Os candidatos convocados, que se autodeclararam Pessoas Negras, foram distribuídos em grupos e deverão comparecer no dia **01/11/2026**, na FUNDATEC (Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Partenon, Porto Alegre/RS), com no mínimo 30 minutos de antecedência, determinado no **Anexo Único**, munidos de documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente.

1.3.2. Não será permitida a realização da avaliação ao candidato que se apresentar após o fechamento de portão, tampouco a realização da verificação em outro grupo.

1.3.3. Todos os horários determinados seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.3.4. Os candidatos devem observar o disposto no subitem 5.8 e 5.9 do Edital de Abertura, que contém os regramentos para realização do procedimento.

1.3.5. Os candidatos deverão comparecer sem maquiagem no rosto, com os cabelos soltos e sem nenhum tipo de trança.

1.3.6. O procedimento será registrado e filmado. O candidato será fotografado para comprovação da presença e arquivamento do processo de verificação.

1.3.7. Aplicam-se os procedimentos de eliminação previstos no capítulo XV, no que couber.

1.3.8. A avaliação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato quando autodeclarado como preto ou pardo.

1.3.8.1. No dia da avaliação, os candidatos deverão preencher o Formulário de Autodeclaração entregue pela Comissão do Concurso.

1.3.9. Os candidatos serão chamados em ordem alfabética por cargo e aguardarão a chamada em um espaço especialmente designado. Após a avaliação, o candidato será liberado, não sendo permitida a sua permanência no local de avaliação.

2. DO ANEXO

2.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO ÚNICO – Lista de Candidatos Convocados por Grupo – Pessoas Negras.

Porto Alegre, RS, 22 de outubro de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar